



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 256, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de Licença Prêmio do servidor Municipal, **JOAQUIM DA SILVA**, exarado no Processo Administrativo nº. 2.473/2020, devidamente autorizado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal, **JOAQUIM DA SILVA**, no cargo de Servente, matrícula 1.120, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio por 120 (cento e vinte) dias, referente aos períodos aos quais tem direito sendo 30 (trinta) dias referente ao quinquênio (2005/2010) e 90 (noventa) dias referente ao quinquênio (2010/2015), pelo período de 04 de Maio de 2020 a 31 de Agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a 04 de Maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 23 de Junho de 2020.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal